DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº. 056, DE 04 DE AGOSTO DE 2.020.

"TORNA PUBLICO A TABELA DE AVALIAÇÃO E VALOR DA TERRA NUA (VTN) POR HECTARE DE TERRA E POR APTIDÃO, SUBMETIDAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRA (SIPT), PARA FINS DE LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) DO MUNICIPIO DE REGINÓPOLIS."

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmando entre o município e a União através da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do imposto Territorial Rural – ITR;

CONSIDERANDO que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Reginópolis, está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores da terra nua por hectare (VTN\ha), para fins de atualização do sistema de Preços de Terras (SIPT);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2.019 em seu artigo 9º, § 1º;

CONSIDERANDO que o Decreto de n.º 30, de 28 de maio de 2020, não trazia em seu estudo básico a realidade do município, face a pandemia "COVID – 19" vivenciada, fato superveniente que modificou não só a economia, mas também o dia a dia de cada cidadão e, o estudo apresentado naquele decreto não apresentava fontes seguras para consubstanciá-lo frente a esse caos, foi necessário a realização de novo estudo considerando a atual realidade econômica da população, o que se apresenta e assim Decreta,

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

ART. 1º - Fica estabelecida a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial da terra/qualificação do solo) aos imóveis rurais do Município de Reginópolis, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), nos valores constantes na tabela abaixo:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2020	R$24.333,33	R$ 22.366,67	R$ 21.333,33	R$20.366,67	R$ 18.666,67	R$ 14.333,33

ART. 2º - Os valores constantes na tabela referida no artigo primeiro serão submetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 04 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Engenheira Agrônoma Maria Pereira dos Santos

Semeando o futuro com responsabilidade ambiental!

LAUDO DE RETIFICAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA TERRA NUA (VTN) COM FINALIDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NO MUNÍCIPIO DE REGINÓPOLIS – SP.

Dados da contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Reginópolis – SP.
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Endereço: Rua Abrahão Ramos, nº 327 – centro.
Tipo de Solicitação: Laudo para Determinação do Valor da Terra Nua (VTN).

Dados da contratada

Contratada: Maria Pereira dos Santos
Contato: maria.p.santos.agro@gmail.com
Formação: Engenheira agrônoma
CREA/SP: 5069557598

Dados do contrato

Solicitado em: 02/01/2020
Situação: Executado
ART: 28027230200796552

Dados da execução

Metodologia utilizada: Considerando que parte do período do estudo para a arbitragem do Valor da Terra Nua (VTN), no Município de Reginópolis – SP, ocorreu no período de isolamento social, devido a pandemia mundialmente vivenciada, o que se fez por *Home office* (grupo de risco), sendo a principal fonte, propriedades que se encontravam à venda por meio eletrônico e, ao reavaliar os valores, considera-se que os mesmos podem não representar os resultados que seriam obtidos caso o mercado estivesse operando sem as anormalidades e instabilidades do momento, por tanto, retifica-se que a metodologia utilizada para determinar

Engenheira Agrônoma Maria Pereira dos Santos

Semeando o futuro com responsabilidade ambiental!

o VTN deveria, nesta época, ser os valores disponibilizados na fonte de consulta do IAE (Instituto de Economia Agrícola) conforme Tabela 1, e concorda-se que para o momento, tais valores são os mais seguros para representar o atual VTN do Município de Reginópolis – SP, devido a idoneidade da fonte. Segue em anexo a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/SP referente ao presente laudo retificado.

Período de Levantamento dos Dados: 02/01/2020 a 25/05/2020.

Tabela 1. Levantamento do Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de Reginópolis – SP., expressos em R$/hectare.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou da Flora
2020	24.333,33	22.366,67	21.333,33	20.666,67	18.666,67	14.333,33

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

Reginópolis, 16 de julho de 2020.

Maria Pereira dos Santos

MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Engenheira Agrônoma
CREA-SP: 5069557598

Assessoria agronômica em geral – Adequação ambiental – Extensionismo rural

Engenheira Agrônoma Maria Pereira dos Santos – CREA-SP:5069557598
Celular: (14) 99692-2420 e-mail: maria.o.santos.agro@gmail.com

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200796552

1. Responsável Técnico

MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Agrônoma**
RNP: **2614365793**
Registro: **5069557598-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Reginopolis**
CPF/CNPJ: **44.556.033/0001-98**
Endereço: **Rua ABRAHÃO RAMOS**
Nº: **327**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Reginópolis**
UF: **SP**
CEP: **17190-000**
Contrato:
Celebrado em: **02/01/2020**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **100,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Núcleo Rural Área Rural do Município de Reginópolis**
Nº:
Complemento: **RETIFICAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (referente ART 28027230200580337)**
Bairro:
Cidade: **Reginópolis**
UF: **SP**
CEP: **17190-000**
Data de Início: **02/01/2020**
Previsão de Término: **16/07/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Assessoria				
1	**Levantamento**	**Utilização de Solos**	**22392,11000**	**hectare**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Retificação referente ao laudo ART 28027230200580337.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Reginopolis 16 de julho de 2020
Local data

Maria Pereira dos Santos

MARIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 368.747.488-74

Prefeitura Municipal de Reginopolis - CPF/CNPJ: 44.556.033/0001-98

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 16/07/2020 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230200796552 Versão do sistema

Impresso em: 17/07/2020 07:27:31